**PROJETO DE LEI Nº 7392 / 2018**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA ANÉZIO ÁLVARO CAMILLO (\*1931 +2016).**

**Autor: Ver. Campanha**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se Rua Anézio Álvaro Camillo a atual Rua 11, no bairro Fátima I, com início na Avenida Porfírio Ribeiro de Andrade, sem término, pelo fato de ser uma rua sem saída.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 08 de maio de 2018.

|  |  |
| --- | --- |
| Arlindo Motta Paes | Oliveira |
| 1º VICE-PRESIDENTE | 1º SECRETÁRIO |